



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64

Exercício: 2023

PROJETO Nº 12 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BALSAMO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			480.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
269	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 95 311 000	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00 F.R.: 0 95 00
270	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 95 301 045	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	100.000,00 F.R.: 0 95 00
271	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 92 301 314	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Sec. Est. Resol. SS 94/2021 - Custeio	50.000,00 F.R.: 0 92 00
272	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 92 301 051	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FUNDES RES SS 76/22 - 10642565	80.000,00 F.R.: 0 92 00
273	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 92 301 052	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FUNDES RES SS 76/22 - 14441316	100.000,00 F.R.: 0 92 00
274	10.301.0032.2024.0000 4.4.90.52.00 92 301 043	Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores SUS EST FUNDES RES SS 154 2022	100.000,00 F.R.: 0 92 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

480.000,00

Fontes de Recurso	
92 00	330.000,00
95 00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695

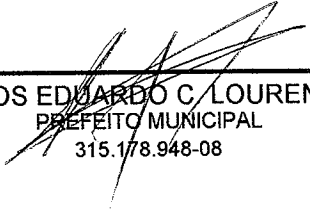
45142353/0001-64

Exercício: 2023

PROJETO Nº 12 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de fevereiro de 2023



CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2023

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para custeio dos serviços de saúde em nosso Município, com recursos repassados pelo Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde e incrementos do Governo Federal através do Ministério da Saúde, esses recursos foram repassados no exercício anterior e estão disponíveis nas conatas vinculadas do Banco do Brasil nº 5877-7 e 37478-4.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 17 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal